



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Francisco de Assis – RS

MOÇÃO DE APOIO 39/2023

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário desta Casa, seja entregue em Sessão Ordinária, a seguinte Moção de apoio:

Eu, parlamentar desta Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis, venho por meio de esta moção expressar meu incondicional apoio ao Projeto de Lei estadual 417/2023 de autoria do Deputado Capitão Martim e Deputado Delegado Zucco, que dispõe sobre a autorização de caça de javali, no âmbito do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Sem predadores naturais no país, as populações de javalis crescem de forma rápida e descontrolada. Em 2013, ele foi declarado como espécie nociva no país e o controle populacional foi normalizado. Considerando que o Javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças à biodiversidade gaúcha e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil mapeamento e controle das populações. Além disso, uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas por ano, com 10 filhotes por gestação.

O Projeto de Lei proposto pelo Deputado vem ao encontro das necessidades do município e da região. Que autoriza a caça de javali, no estado do Rio Grande do Sul atendendo efetivamente ao combate a proliferação desta espécie nociva através do manejo com recursos próprios na qual os caçadores usam os cães como rastreadores até a finalização do abate.

Diante do Exposto, venho através deste requerer à Mesa, ouvido o Plenário, o envio de expediente ao Presidente da Assembleia legislativa, para que o mesmo dê conhecimento a todos os parlamentares.

Sala Ver, Danilo Cáceres, 18 de dezembro de 2023.

Cordialmente,

Ver. Nilo Santos
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C.

